

REGULAMENTO – CAMPANHA DE RECUPERAÇÃO

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção de “ DESCONTO NO PLANO BLACK (R\$25 OFF POR 12 MESES) ” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ Smartfit ”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual DESCONTO NO PLANO BLACK (R\$25 OFF POR 12 MESES) , conforme as condições previstas neste Regulamento (“ Promoção ”) e no Termo de Adesão (“ Termo ”). Em razão da promoção, você terá desconto por mês durante 12 meses no plano black e a partir da 13ª mensalidade, você pagará o valor integral . A promoção e o desconto concedido, não incluem as demais cobranças previstas em contrato (manutenção anual, antecedência de cancelamento, multa, etc.), as quais deverão ser pagas pelo novo cliente integralmente. Caso haja cancelamento durante o período de permanência mínima de 3 (três) meses, o valor do benefício concedido será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento. Promoção não cumulativa. O benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido nestas condições.
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 20.05.2026 e término em 31.05.2026
Unidades Participantes	Consulte unidades participantes no anexo.
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco .
Participantes	Poderão participar da Promoção novos clientes , desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

- 1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.
- 1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

Dos Participantes

- 2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.
- 2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.
- 2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.
- 2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.
- 2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

- 3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.
- 3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.
- 3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da

Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

ANEXO – UNIDADES PARTICIPANTES

SBRSPIJUN09	Leroy Jundiaí
SBRRNCIGA01	Igapó
SBRSPITBT02	Extra Taubaté
SBRSPITAB05	Taboão - Kizaemon 1047
SBRSPISTA19	Lar ABC Shopping
SBRPRICAM01	Cambé - Max Santo Amaro
SBRSPIEAR03	Jardim Dom José
SBRMGILGS01	Lagoa Santa
SBRSPISOR11	Além Ponte
SBRPRIGUA02	Guarapuava - Centro
SBRBACLIB01	Curuzu
SBRRSISLE01	Macromix São Leopoldo
SBRRJIGON09	Barcelos Vista Alegre
SBRDFCCEI06	QNM 12 Ceilândia Centro
SBRRNIPAR02	Av. Ayrton Senna
SBRCEICAU03	Rotatória Estruturante Caucaia
SBRPRIMAR04	Condor Maringá - Av. Kakogawa
SBRSPIJUN05	Av. Antônio Pincinato
SBRSPCITQ06	Gamelinha
SBRBACPER01	Pernambués
SBRSPISCS03	Santa Paula
SBRSPIGRU14	Shopping Pátio Guarulhos
SBRSPISZN02	Suzano - Docelar Supermercado
SBRSPICP002	Campinas Shopping
SBRSPICP010	Cambuí II
SBRRJCLEB01	Leblon
SBRMGCPAM02	Pampulha
SBRRJCBAR10	Guanabara Barra
SBRRJCCOP01	Barata Ribeiro
SBRMGCGTZ01	Gutierrez
SBRRJCBAR09	Allways Mall
SBRRJCCOP02	Tonelero
SBRRJCBAR01	Barra Garden
SBRRJCCOP06	Nsa. Copacabana 749
SBRRJCLEB04	Dias Ferreira
SBRJCVIS02	Vila Isabel
SBRJJCILH05	Cocotá
SBRPRCTAR01	Taruma
SBRRSCEUR02	Jardim Europa
SBRMGCLUX01	Luxemburgo
SBRRJCCOP05	Nsa. Copacabana 690
SBRPRCAGV04	Água Verde

SBRRJIGON06	Jardim Alcântara
SBRMGCPAM01	Shopping Del Rey
SBRPRILON03	Quintino
SBRRSCCMQ01	Otto Niemeyer
SBRRJIBUZ01	Búzios
SBRPRCUBE01	Express Mall Uberaba
SBRRJCVAL01	Vila Valqueire
SBRPRCSFE01	Santa Felicidade
SBRRJCIPA02	Visconde de Pirajá
SBRRJCCOP04	Pompeu Loureiro
SBRRJCVIS03	Boulevard 28
SBRRJCCOP03	Francisco Sá
SBRRJCBAR11	Bosque da Barra
SBRRJCMAR01	Av. Maracanã II
SBRRJCTAQ04	Estrada do Cafundá
SBRRJCTIJ04	Av. Maracanã I
SBRRJINIG01	Via Light
SBRRJCGVA02	Gávea
SBRRJCLEB02	Bartolomeu Mitre
SBRRJCFLA01	Senador Vergueiro
SBRRJCCOP07	Nsa. Copacabana 928
SBRRJCTIJ01	Saens Peña
SBRRJCREC02	Gelson Fonseca
SBRRJCLAR01	Laranjeiras
SBRRJCBOT01	Voluntários da Pátria I
SBRRJCCEN04	Rua Riachuelo
SBRRJCCCH01	Dom Helder
SBRRJCHUM01	Humaitá
SBRRJCTIJ02	Haddock Lobo
SBRRJCBOT03	Bambina
SBRRJCBAR12	Assaí Barra Américas
SBRRJCIPA03	Barão da Torre
SBRRJCMEI01	Méier
SBRSPCMOO01	Mooca
SBRSPISBC05	Assaí Anchieta
SBRSPITAB03	D'avó Jardim Clementino
SBRSPCCSV02	Casa Verde Alta
SBRSPCARI02	Rio das Pedras
SBRSPIBAR01	Shopping Flamingo Alphaville
SBRSPIMRL02	Comendador Fragata
SBRSPCBUT04	Av. Prof. Francisco Morato
SBRSPCVMC01	Av. Santa Catarina I
SBRSPIBAR04	Sodimac Alphaville
SBRSPCPMP01	Alfonso Bovero
SBRSPCCSV01	Casa Verde Baixa

SBRSPISTS01	Ana Costa 1
SBRSPIGRJ01	Pão de Açúcar Enseada
SBRSPCAFR01	Anália Franco
SBRSPISTA07	Parque Oratório
SBRSPCTPZ01	Tiete Plaza Shopping
SBRSPCVMC02	Avenida Mascote
SBRSPCSTN03	Água Fria
SBRSPCVMR02	Av. das Cerejeiras
SBRSPCVAP01	Vila Alpina
SBRSPCVMT01	Ponte Rasa
SBRSPCTCR02	Av. Nova Cantareira
SBRSPCMAD02	Vila Madalena
SBRSPIARQ02	Maurício Galli
SBRSPCMOE08	Av. Jamaris II
SBRSPITBT03	Tauste Taubaté
SBRSPISBC11	Bem Barato Rudge Ramos
SBRSPISTA18	Senador Flaquer
SBRSPIPGD01	Litoral Plaza
SBRSPCCMB01	Cambuci
SBRSPIGRU11	Av. Guarulhos
SBRSPCTAT01	Tatuapé
SBRSPCCRR04	Avenida Conselheiro Carrão
SBRSPCMOE03	Jamaris
SBRSPCCON02	Baixo Augusta
SBRSPCITA01	Joaquim Floriano
SBRSPISTA02	Pirelli
SBRSPCITA03	Clodomiro Amazonas II
SBRSPCCMB03	Aclimação
SBRSPCBVT04	Club Homs
SBRSPCBVT01	Bela Vista I
SBRSPCMOE05	Bem-te-vi
SBRSPCTAT07	Bom Parto
SBRSPISTS06	Assaí Ana Costa
SBRSPCVOL02	Gomes de Carvalho
SBRSPCVFM01	Vila Formosa
SBRSPCBEL01	Belenzinho
SBRSPCPLP02	Planalto Paulista
SBRSPCJDN04	Oscar Freire
SBRDFCAGU08	Águas Claras VI - Rua Manacá
SBRDFCAGU09	Águas Claras V
SBRDFCAGU07	Manhattan Shopping
SBRDFCAGU01	Águas Claras I
SBRDFCAGU02	Águas Claras II
SBRDFCAGU03	Águas Claras III
SBRDFCTAG01	Taguatinga Sul

SBRDFCCRN02	SIG
SBRDFCSUD02	Sudoeste II
SBRGOCSEBU01	Goiânia Setor Bueno
SBRDFCAGU04	Águas Claras IV
SBRGOCFLM01	Flamboyant
SBRDFCASS05	Venâncio Shopping
SBRGOCGOI01	Avenida E
SBRDFCASS02	511 Sul
SBRDFCASS01	414/415 Sul
SBRDFCAGU06	DF Plaza Shopping
SBRDFCSUD01	Sudoeste I
SBRGOCSEBU01	Goiânia Alto Bueno
SBRDFCASS04	509 Sul
SBRGOCSTS01	Setor Sul
SBRDFCASN06	Shopping ID
SBRGOCSEBU02	Goiânia Baixo Bueno
SBRDFCASS03	Dom Bosco
SBRGOCSEBU01	Setor Oeste
SBRDFCASN03	Boulevard Brasília
SBRDFCGUA01	Guará II Unidade 1
SBRDFCJDB01	Jardim Botânico
SBRDFCLAG01	Lago Norte
SBRDFCGUA03	Guará I
SBRDFCGUA02	Guará II Unidade 2
SBRCECPRK01	RioMar Kennedy
SBRSECARJ04	Riomar Shopping
SBRCECCFN01	Oliveira Paiva
SBRPECPRN01	Desembargador Góis Cavalcante
SBRDFCASN02	712 Norte
SBRRNCCPM01	Av. Roberto Freire
SBRDFCLAG02	Península Shopping
SBRMACSLS02	Cohama
SBRPECSET01	Setúbal
SBRBACPIT02	Pituba
SBRDFISMS02	Samambaia Sul
SBRBACSCT01	Salvador Norte Shopping
SBRCECDLA01	Dom Lustosa
SBRSPCSTO06	Santo Mercado Santo Amaro
SBRSPCGUA01	Leonardo da Vinci
SBRSPITAB04	Taboão Outlet
SBRSPCSTO04	Washington Luís
SBRSPIDIA01	Diadema
SBRSPCINT02	SP Market
SBRSPCPAN01	Open Mall Panamby
SBRSPCMOR04	Av. Morumbi

SBRSPCPRA01	Avenida São Miguel I
SBRSPCSTO05	Antônio Bento
SBRSPIGRA01	Granja Viana Km 25
SBRSPCCRD01	Capelinha
SBRSPCMOO02	Cassandoca
SBRSPCMOR03	Morumbi
SBRSPISCS01	Carrefour Fundação
SBRSPCVPD01	Vila Prudente
SBRSPITAB02	Largo do Taboão
SBRSPCINT05	Sabará
SBRMGIUBE06	Empório Bahamas - Rondon Pacheco
SBRMGCACH01	Anchieta
SBRMGCBUR05	Novo Bunitis
SBRESIVLV04	Praia da Costa
SBRMGICON03	Itaú Power Shopping
SBRRJINIT02	João Pessoa
SBRMGCLOU01	Rua Rio de Janeiro
SBRMGCUNI02	Minas Shopping
SBRMGCSTA01	Avenida Prudente de Moraes
SBRESCVVA01	Centro Vila Velha
SBRRJINIT07	Ingá
SBRMGCCST01	Castelo 1
SBRMGCSAV01	Savassi
SBRMGCFNC01	Cláudio Manoel
SBRRJINIT03	Mariz e Barros
SBRMGCBEL01	BH Shopping
SBRMGIUBE03	Uberlândia Centro
SBRMGCCOE01	Coração Eucarístico
SBRRJINIT09	Moreira César
SBRMGCBUR04	Bunitis
SBRMGIBET02	Betim Shopping
SBRRNCLGN01	Lagoa Nova
SBRRNCCPM02	Capim Macio II
SBRPECBVI02	Boa Vista II
SBRMACSLS09	Atacadão São Luís
SBRCECALD05	Vicente Linhares
SBRPECESP01	Espinheiro
SBRBACCAR04	Caminho das Árvores
SBRCECALD02	Barbosa de Freitas
SBRCECMEI01	Meiros
SBRBACITG01	Itaigara
SBRMACSLS03	Holandeses
SBRCECEDS04	Edilson Brasil Soares
SBRCECJQT01	Rui Barbosa
SBRCECALD04	Santos Dumont

SBRCECALD03	José Lourenço
SBRBACCAZ01	Costa Azul
SBRPECBVG03	Conselheiro Aguiar
SBRRNCNSN01	Esperança
SBRCECFM01	Fátima
SBRBACFED01	Assaí Vasco da Gama
SBRCECSGE01	North Shopping
SBRSECARJ03	Farolândia
SBRMACSLS04	Manhattan Center III
SBRRNCCAN01	Candelária
SBRNCPOT01	Partage Norte Shopping Natal
SBRSPCPRS02	Bernardino de Campos
SBRSPCCEN01	Anhangabaú
SBRSPISOR04	Pereira Inácio
SBRSPIJUN04	Jundiaí Shopping
SBRSPCLAP01	Clélia I
SBRSPCPRS01	Rua Cubatão
SBRSPIBRU03	Av. Getúlio Vargas II
SBRSPCLEO02	Imperatriz Leopoldina
SBRSPCLEO01	Guaipá
SBRSPCIPI02	Sacomã
SBRSPCSDM01	Parque São Domingos
SBRSPCREP02	Av. Ipiranga
SBRSPCHIG01	Higienópolis
SBRSPIOSA01	Pátio Osasco
SBRSPCBRF03	Barra Funda
SBRSPIOSA02	União Osasco
SBRSPCREP04	Shopping Light
SBRSPCLAP05	Clelia III
SBRPRILON05	Londrina - Av Maringá
SBRPRCSQU01	Atacadão Arthur Bernardes
SBRPRCBAT05	Avenida Sete de Setembro
SBRRSCMDE01	Menino Deus
SBRPRILON01	Aurora Shopping
SBRPRCSMR02	Parque Barigui
SBRRSCCEN01	Centro
SBRPRCSMR01	Champagnat
SBRPRCBAT03	Batel
SBRSCIJOI02	Bucarein
SBRPRCCEN01	Shopping Curitiba
SBRRSCMON01	Anita Mall
SBRPRCCAB01	Cabral
SBRPRCHAU04	Hauer
SBRPRCREB01	Rebouças
SBRALCCID01	Pátio Maceió

SBRALCCID02	Grand Jardim Shopping
SBRALCFAR01	Palato
SBRALCFAR02	Sam's Club Farol
SBRALCMAN01	Maceió Shopping
SBRALCMAN02	Carrefour Hiper Jatiúca
SBRALCPON03	Ponta Verde
SBRALCTAB01	Tabuleiro I